ATA N°51/2025 DA **27ª SESSÃO LEGISLATIVA**, DA **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA **51ª REUNIÃO ANUAL** DO **27º PERÍODO LEGISLATIVO** DA **8ª LEGISLATURA**, REALIZADA EM **01 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

Aos primeiros dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte cinco,** realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, nº 1269, a **10ª Reunião Extraordinária** da **51ª Reunião Anual**, da 27ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, a presente reunião teve **início às 20h30min** e o **término às 20h50min.** Sob a Presidência **do Titular do Cargo de Vereador senhor Jhonny Teixeira Farias**, que solicitou o Secretário **Titular do cargo de Vereador Senhor Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos,** para fazer a chamada dos senhores Vereadores. **Estiveram presentes os Vereadores:** Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Fabiana Maria Koasne, Jhonny Teixeira Farias, Ronival Marques e Valdir Alves de Oliveira. **Faltaram os Vereadores:** Elizeu de Almeida e Silvio Aparecido Bessani. **Procedida à chamada** e constatada a existência de **quórum legal,** senhor Presidente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos. Convido os Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido **pela senhora Vereadora Fabiana Maria Koasne,** que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a ata da sessão anterior, para que a mesma possa sofrer emenda ou retificações e não havendo discussão, a referida ata esta aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente **Vereador Jhonny Teixeira Farias** solicitou **o senhor Secretário Vereador Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos,** que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ. PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ. PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 046/2025 –**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE **FIXA O VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTORIZA A DESISTÊNCIA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DISPÕE SOBRE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O senhor Presidente **Vereador Jhonny Teixeira Farias** concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Camila Medeiros Carlucci, Fabiana Maria Koasne, Valdir Alves de Oliveira, Ronival Marques, Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves e Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos.** Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, o seguinte Vereador, a saber: **Jhonny Teixeira Farias.** A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.** Coloco **em segunda** discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.** Coloco **em segunda** discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).** Coloco **em segunda** discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Coloco **em segunda** discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 046/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** QUE **FIXA O VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, AUTORIZA A DESISTÊNCIA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DISPÕE SOBRE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Coloco **em segunda** discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, **o senhor Presidente Jhonny Teixeira Farias**

declarou encerrada a presente reunião, que em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 1 de dezembro de 2025.

JHONNY TEIXEIRA FARIAS
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS
SECRETÁRIO